



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1279

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

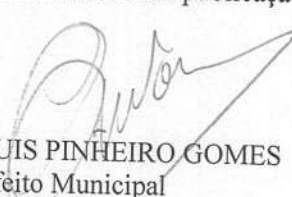
Altera os Anexos I, II e III da Lei nº 667 de 11 de Dezembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO,,

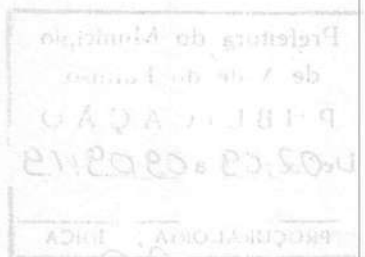
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos I, II e III da Lei nº 667 de 11 de dezembro de 2009 passam a vigorar com a redação dos anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PÚBLICADO
2019.09.02





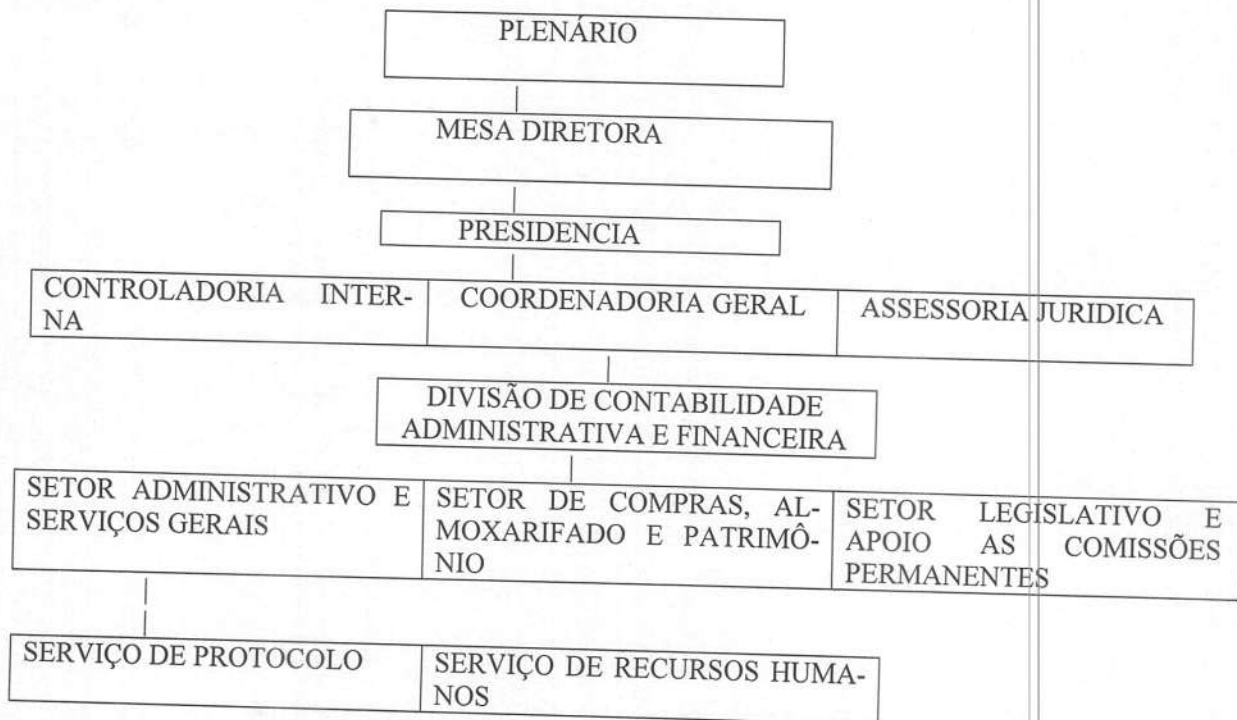
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

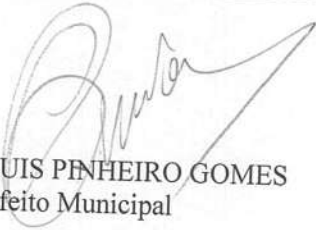
LEI Nº 1279

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

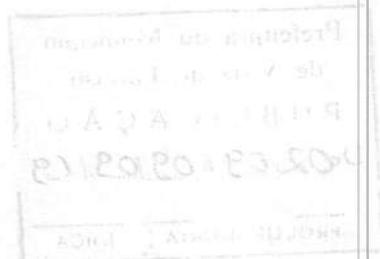
Anexo I

ORGANOGRAMA




CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
em 02 de Setembro de 2019



Assinatura e Carimbo da Câmara Municipal de Vale do Paraíso

Assinatura e Carimbo da Câmara Municipal de Vale do Paraíso



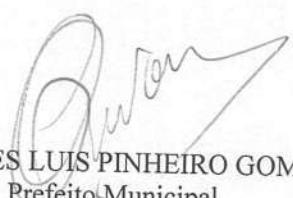
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1279

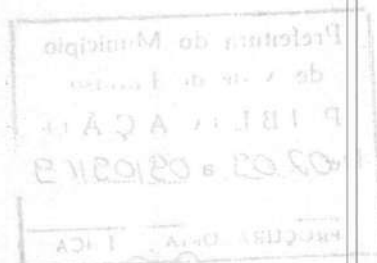
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Anexo II
CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Referência	Quantidade
Assessor Jurídico	GEC - 01	01
Coordenador Geral	GEC - 01	01
Controlador Interno	GEC - 02	01
Presidente CPL	GEC - 03	01
Chefe de Divisão de Contabilidade Administrativa e Financeira	GEC - 04	01
Chefe do Setor Administrativo e Serviços Gerais	GEC - 05	01
Chefe do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio	GEC - 06	01
Chefe de Setor Legislativo e Apoio as Comissões Permanentes	GEC - 06	01
Chefe de Serviço de Recursos Humanos	GEC - 07	01
Chefe de Serviço de Protocolo	GEC - 08	01


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
em 02 de Setembro de 2019





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1279

DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

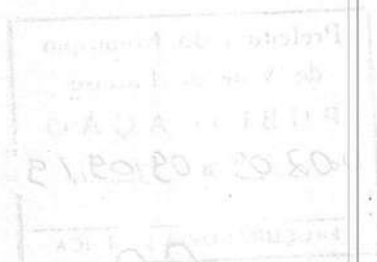
Anexo III

CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO GEC R\$
GEC - 01	500,00	2.500,00
GEC - 02	10,00	2.000,00
GEC - 03	10,00	1.490,00
GEC - 04	10,00	1.290,00
GEC - 05	30,00	1.230,00
GEC - 06	15,00	965,00
GEC - 07	10,00	803,00
GEC - 08	25,00	650,00


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
PUB. 02/09/2019



Assessoria Jurídica
Assessoria de Contabilidade
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão

Assessoria de Comunicação
Assessoria de Relações Públicas
Assessoria de Arquivo e Documentação
Assessoria de Informática